## TO A CORE SUIT

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 147 / 2020

**Súmula**: Solicito ao Executivo municipal informações sobre a aplicabilidade da Lei Nº 1740, de 30 de agosto de 2005, agências bancárias do município de Itapevi - estabelece limite temporal, para atendimento decente e profissional a seus clientes

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, para que junto ao Departamento de Fiscalização e Postura informe:

- 1). Há aplicabilidade da Lei Municipal Nº 1740, de 30 de agosto de 2005, agências bancárias do município de Itapevi que estabelece limite temporal, para atendimento decente e profissional a seus clientes?
- 2). Existem impedimentos? Se houver, especificar, detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos.

Justificativa

Senhor Presidente; Senhoras Vereadoras; Senhores Vereadores; CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI PROTOCOLO 22 JAN 2020 José Pontes

A demora no atendimento e as complicações que isso causa para as pessoas tem sido frequentemente relatada ao parlamentar por munícipes que querem a aplicação da lei e questionaram o vereador sobre a ação da Prefeitura para isso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Segundo o texto legal, os horários de espera tolerados são 15 (quinze) minutos para dias de movimentação normal e 30 (trinta) minutos para os dias de maior movimentação, esses, a saber, entre o dia 05 e 12 de cada mês.

A penalidade para o descumprimento são:

- Advertência quando da primeira infração;
- Multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em caso de reincidência;
- III. Multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de segunda reincidência
- IV. Suspensão do alvará de funcionamento por 6 (seis) meses, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item III deste artigo, no caso de terceira reincidência;
- V. Cassação do alvará de funcionamento, no caso de quarta reincidência.

Diante do exposto, solicitamos informações da Prefeitura sobre a fiscalização, que acredito ser necessária para corrigir a atuação de alguns bancos com grande número de clientes que desrespeitam os limites de horários.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

Thiago da Silva Santos Vereador Thiaguinho

1º Secretário